



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 030282677

Ref.: Ofício SGP-23 nº 472/2020

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 642/19, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovado em sessão de 16 de junho de 2020, que denomina Praça Prenotto Maria - Irmã Idelfranca, o logradouro público localizado na Rua Monsenhor Lourenço Giordano, no setor 112, quadra 61, Distrito de Jardim Helena, na Subprefeitura de São Miguel.

Embora reconhecendo o mérito da homenagem que se pretende prestar à religiosa que desenvolveu trabalho social e comunitário de grande valia para a população local, o texto aprovado não poderá ser acolhido por este Executivo, por não atender aos critérios legais vigentes para a alteração da denominação de logradouros públicos, como se depreende das razões a seguir explicitadas.

De fato, cuida-se de logradouro público municipal recentemente denominado como Praça Ovídio Camilo, em decorrência da aprovação do Projeto de Lei nº 597/19, também de autoria legislativa, sancionado como Lei nº 17.349, de 25 de junho de 2020.

Por esta razão a conversão da presente proposição em lei acarretaria a revogação da iniciativa precedente acima referida, com infração à regra geral estabelecida pelo artigo 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que proíbe a alteração dos nomes das vias e logradouros públicos, ressalvadas as situações específicas ali discriminadas e também no artigo 4º-A do mesmo diploma legal, acrescido pela Lei nº 17.098, de 23 de março de 2019.

Nessas condições, vejo-me compelido a vetar a medida aprovada, com fundamento no artigo 42, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Covas Lopes, Prefeito**, em 29/06/2020, às 19:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030282677** e o código CRC **044B73A5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2019/0004364-6

SEI nº 030282677



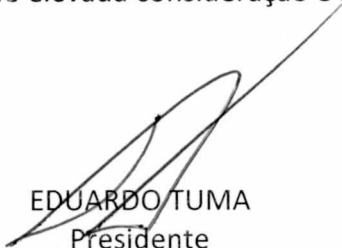
São Paulo, 17 de junho de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00472/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 16 de junho do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 642/19, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça Prenotto Maria – Irmãs Idelfranca, em espaço público inominado, no bairro de Jardim Helena (Parque Paulistano) e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAI/rnb.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 642/19)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Dispõe sobre a denominação da Praça Prenotto Maria – Irmãs Idelfranca, em espaço público inominado, no bairro de Jardim Helena (Parque Paulistano) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Praça Prenotto Maria – Irmãs Idelfranca o espaço público inominado, na Rua Monsenhor Lourenço Giordano, no bairro de Jardim Helena (Parque Paulistano) e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de junho de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/rnb